

PROCESSO 6110.2021/0002029-5
SMS/SEGA/CAS/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
 Fica (m) a (s) empresa (s), abaixo relacionada (s), convocada (s) a retirar (em) a (s) Nota (s) de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, à Rua Santa Isabel - nº 181 – 6º andar - Santa Cecília, Departamento Administrativo e Infraestrutura, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, com a apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos para com a Seguridade Social – CND/INSS; Certificado de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS, comprovação da inexistência de registro em nome da empresa junto ao CADIN – Cadastro Informativo Municipal. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

PROCESSO	NE	EMPRESA	VALOR
6110.2021/0002029-5	34.11/02021	DORCAS FERNANDES DUARTE 13983634800	R\$ 3.933,20

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS
 COMUNICADO NU MED Nº. 18/2021
 A Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário Municipal, Lei 13.725/2004 e, tendo em vista o disposto na Portaria ANVISA 344/98 e na Portaria ANVISA 6/99; Considerando o Boletim de Ocorrência de número 538819/2021 de 18/04/2021 complementar aos Boletins de Ocorrência de número 492198, 521896 e 533710/2021 – Delegacia Eletrônica, referente à roubo de medicamentos da Portaria 344/98, da empresa Quality Transportes e Entregas Rápidas, sítia à Avenida Jabaquara, 1909 – São Paulo, SP, comunica o roubo dos seguintes medicamentos do Portaria 344/98:
 Dormium 15 mg/3ml - lote 2105913 – fabricante União Química – 16 cartuchos com 50 ampolas cada

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS
 O Núcleo de Vigilância de Medicamentos, da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140, 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:
DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Despacho
 6018.2021/0025365-6 / Raia Drogasil S.A. / Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3097 / H-014684 / Indeferida

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 17/05/2018, PAG. 58
 NA PUBLICAÇÃO EM NOME DE DECIO MARIANO ; LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU:
Auto de Imposição de Penalidade
 2016-0.146.468-8 / Decio Mariano / Rua Igarapé das Rosas, 171 / H-nº 021401 / Advertência

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 008/SMT/2020
PROCESSO: 6071.2018/0000481-1
CONCORRÊNCIA Nº 001/SMT/2019
PODER CONCEDENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT
CONCESSIONÁRIA: Z.A. DIGITAL DE SAO PAULO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO S.A.
OBJETO: Concessão onerosa para exploração, por particulares, do serviço de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.
Objeto do Aditamento: Reprogramação do pagamento da Parcela 1 da Outorga Fixa de que trata o item 5.2 do Anexo V ao Edital de Concorrência nº 001/SMT/2019
Fundamento: Cláusula 37.10 do Contrato de Concessão nº 008/SMT/2020 e artigo 9º. da Lei Federal nº 8.987/95

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-d) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV e CIPP).
INTERESSADA: TRANSPORTADORA ANDRADE LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0012812-7

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
HEM1061	CRLV Vencido;
HEV4802	CRLV Vencido;
HFD4394	CRLV Vencido;
HUJ7144	CRLV Vencido;
HUJ7145	CRLV Vencido;
HUJ7245	CRLV Vencido;
HKH0771	CRLV Vencido;
HKH0774	CRLV Vencido;
ORA6152	CRLV Vencido;
PUI8404	CRLV Vencido;
PVY5153	CRLV Vencido;
PXO7915	CRLV Vencido;
PXO7932	CRLV Vencido;
QMS1472	CRLV Vencido;
QMS1473	CRLV Vencido;
QNN0435	CRLV Vencido;
QNX7474	CRLV Vencido;
QOG2812	CRLV Vencido;

Total de Placas com Pendência(s): 18
OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER FORNECIDOS POR VIA DIGITAL ATRAVÉS DO PORTAL156.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 748

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
 ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
 COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 180 CLA/DAIA/GTAIND 2021 - PA: 6027.2019/0001039-2 Interessado: MM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELATO LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND) no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente concede o prazo de 60 (sessenta) dias de acordo com o e-mail enviado no dia 23/04/2021 para a apresentação dos documentos complementares solicitados anteriormente por meio de comunique-se, publicado em 25/03/2021 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo referente ao PA nº. 6027.2019/0001039-2. Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

OBS:Devido a pandemia de Coronavírus e para evitar aglomerações seguindo as orientações conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. os agendamentos presenças de atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do CLA/DAIA/GTAIND, estão temporariamente suspensos, maiores informações pelo email svmagtainsd@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 181/CLA/DAIA/GTAIND/2021- PA SEI 6027.2018/0005131-3 INTERESSADO:GELUXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar o comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 2077 CADES/2020). OBS. 1.O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade). OBS. 2. Excepcionalmente, devido a Pandemia e para evitar aglomerações, o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtainsd@prefeitura.sp.gov.br . OBS. 3. Caso necessite de uma segunda via do boleto: A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser solicitada por e-mail enquanto durar a pandemia . A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.4 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do Município de São Paulo.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL -CLA/DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS-DAIA/GRUPO TÉCNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - GTAIND
6027.2019/0011226-8 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduita
Interessados: CONCAVO E CONVEXO EMPRESA DE TURISMO LTDA
COMUNIQUE-SE:
 Fica o responsável por Côncavo e Convexo Empresa de Turismo LTDA, convocado a apresentar as seguintes adequações no PTRDA:
 - apresentar registro fotográfico dos locais exatos de plantio em área pública, uma vez que a área indicada apresenta grande densidade arbórea;
 - apresentar lista das espécies utilizadas no plantio, indicando seu porte;
 - propor medidas complementares de reparação, visando atender o artigo 16 do Decreto Municipal 54421/2013;
 - corrigir a área ocupada por cada muda arbórea, em conformidade com a Tabela II do item 2.4.2.1 do Termo de Referência;
 - para o período de manutenção de 12 meses, deverão ser apresentados 02 relatórios de manutenção, sendo 01 a cada semestre.

COMUNIQUE-SE 182/CLA/DAIA/GTAIND/2021- PA SEI: 6027.2018/0004876-2 INTERESSADO:TEKHNE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO -REGULARIZAÇÃO

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar o comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 2077 CADES/2020). OBS.1: O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade).OBS. 2: Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtainsd@prefeitura.sp.gov.br .OBS. 3:Caso necessite de uma segunda via do boleto: A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser solicitada por e-mail enquanto durar a pandemia . A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:4 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-CLA/DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS-DAIA/GRUPO TÉCNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - GTAIND
COMUNIQUE-SE Nº 212/GTAC/2021.
Proc. Adm.: 6027.2020/0010682-0
Interessado: AUTO POSTO LOPAIM EIRELI.
Assunto: Avaliação Ambiental
 O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita ao interessado:
 1. Apresentar todos relatórios de estudos ambientais realizados na área de interesse, conforme os procedimentos da DD 038/2017/C.
 2. Apresentar todos os Pareceres e outros documentos emitidos pela CETESB, sobre a área de interesse.
 3. Apresentar cópia da Matrícula do imóvel em questão.
 4. Esclarecer o que é &ldquo...trabalho de limpeza química para melhorar as condições atuais da água subterrânea do local, ...”
 5. Apresentar o polígono de restrição ao uso da água subterrânea.
 6. Apresentar o arquivo fotográfico com legenda e a identificação dos poços de monitoramento.
 7. Apresentar localização das duas perfurações na calçada da frente do posto para delimitar as possíveis plumas de contaminação e indicar a numeração de cada poço e os resultados analíticos realizados, tanto na água subterrânea quanto no solo;
 8. Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC.

Tendo em vista o comunicado do Secretário da Secretaria do Verde e Meio Ambiente suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao art. 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtacs@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada.

O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado. Toda a documentação deverá ser anexada via SEI nº 6027.2020/0010682-0.

COMUNIQUE-SE 183/CLA/DAIA/GTAIND/2021 - PA SEI: 6027.2018/0004877-0 - INTERESSADO: SINCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar o comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 2077 CADES/2020). OBS. 1: O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade). OBS.2: Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtainsd@prefeitura.sp.gov.br .OBS. 3: Caso necessite de uma segunda via do boleto: A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser solicitada por e-mail enquanto durar a pandemia . A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.4: Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS-DAIA/GRUPO TÉCNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - GTAIND
COMUNIQUE-SE 184/CLA/DAIA/GTAIND/2021- PA SEI:6027.2018/0004902-5 INTERESSADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS SÃO PAULO LTDA - ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar o comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 2077 CADES/2020). OBS. 1: O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade).OBS. 2: Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtainsd@prefeitura.sp.gov.br .OBS. 3: Caso necessite de uma segunda via do boleto: A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser solicitada por e-mail enquanto durar a pandemia . A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:4 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do Município de São Paulo.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA/DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS - DAIA/GRUPO TÉCNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - GTAIND
COMUNIQUE-SE 185/CLA/DAIA/GTAIND/2021- PA SEI 6027.2018/0004826-6-INTERESSADO: TAUFER ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar o comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 2077 CADES/2020). OBS. 1: O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade).OBS. 2: Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtainsd@prefeitura.sp.gov.br .OBS. 3: Caso necessite de uma segunda via do boleto: A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser solicitada por e-mail enquanto durar a pandemia . A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:4 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do Município de São Paulo.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA/DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS - DAIA/GRUPO TÉCNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - GTAIND
COMUNIQUE-SE 186/CLA/DAIA/GTAIND/2021- PA SEI 6027.2018/0004826-6-INTERESSADO: TAUFER ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar o comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 2077 CADES/2020). OBS. 1: O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade).OBS. 2: Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o comprovante de pagamento da taxa de preço público poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. Enviar o comprovante de pagamento por e-mail: svmagtainsd@prefeitura.sp.gov.br .OBS. 3: Caso necessite de uma segunda via do boleto: A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser solicitada por e-mail enquanto durar a pandemia . A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:4 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do Município de São Paulo.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA/DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS - DAIA/GRUPO TÉCNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - GTAIND
COMUNIQUE-SE Nº 212/GTAC/2021.
Proc. Adm.: 6027.2020/0010682-0
Interessado: AUTO POSTO LOPAIM EIRELI.
Assunto: Avaliação Ambiental
 O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita ao interessado:
 1. Apresentar todos relatórios de estudos ambientais realizados na área de interesse, conforme os procedimentos da DD 038/2017/C.
 2. Apresentar todos os Pareceres e outros documentos emitidos pela CETESB, sobre a área de interesse.
 3. Apresentar cópia da Matrícula do imóvel em questão.
 4. Esclarecer o que é &ldquo...trabalho de limpeza química para melhorar as condições atuais da água subterrânea do local, ...”
 5. Apresentar o polígono de restrição ao uso da água subterrânea.
 6. Apresentar o arquivo fotográfico com legenda e a identificação dos poços de monitoramento.
 7. Apresentar localização das duas perfurações na calçada da frente do posto para delimitar as possíveis plumas de contaminação e indicar a numeração de cada poço e os resultados analíticos realizados, tanto na água subterrânea quanto no solo;
 8. Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC.

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CADES
EDITAL 06/SVMA-DPAC/2020

O Secretário Adjunto do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, **TORNA PÚBLICO** que se encontra nesta Secretaria, para análise, o **Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) Terminal de Ônibus Reserva Raposo - Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários LTDA.** O referido EVA está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de audiência pública pelo prazo de 45 dias.

O estudo encontra-se disponível no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/eia_umaeva/ index.php?p=170 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 5187-0137.

Eduardo de Castro
 Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

6022.2021/0000756-8 BRCORP EMPREENDIMENTOS LTDA

Em data de 22 de abril de 2021 foi exarado do Processo nº 6022.2021/0000756-8 seguinte comunique-se, Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos : " o interessado deverá complementar o levantamento topográfico apresentando o eixo da galeria , com a real posição desta galeria de 0,80m de diâmetro, que corta o imóvel e com a demarcação da respectiva faixa não edificável de 2,00m de largura para cada lado a contar da face externa desta galeria, conforme prescrito pela Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17. Esta faixa não edificável deverá ficar livre de toda e qualquer construção inclusive muros de fecho, podendo a área ser cerca por gradil"

Quaisquer dúvida, favor entrar em contato com a Eng. Sonia telefone 3337.9882

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigenia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

SÃO PAULO PARCERIAS

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO PARCERIAS S.A.
 PROCESSO Nº 7310.2021/0000036-7
 CHAMAMENTO PÚBLICO
 AVISO DE CREDENCIAMENTO

A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista, CNPJ 11.702.587/0001-05, visando ao constante melhoria na qualificação técnica de seus colaboradores, torna pública, para ciência dos interessados, a ABERTURA PARA CREDENCIAMENTO de instituições públicas e/ou particulares de ensino superior, especialização, cursos de profissionalização e de idiomas, com o fim de firmar parceria gratuita, sem qualquer contraprestação por parte da Companhia, para o oferecimento de descontos e/ou outras vantagens análogas. O Edital de Chamamento Público nº 006/SPP/2021 com as especificações da parceria encontra-se disponível no site da SPP (icone "Fornecedores – Contratações de Bens e Serviços"). Os interessados deverão encaminhar suas propostas para compras@spparcerias.com.br – canal onde também poderão sanar eventuais dúvidas.

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA ESPECIALDE COMUNICAÇÃO - PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0000553-3 -

INTERESSADO: PREF/SECOM – YUYU Produções Ltda.
 ASSUNTO: RERRATIFICAÇÃO - CT 002/2020-PREF/SECOM - Prestação de serviços de Reportagem e Registro áudio visual de eventos para a Prefeitura de São Paulo.

DESPACHO
 1. A vista dos elementos contidos no processo, especialmente as informações sob n.º 042846839 e 042848415, RERRATIFICO o despacho constante no doc. n.º 042848791 publicado no Diário Oficial da Cidade de 23/04/2021, página 68 (doc. 042919100), para constar no item 2:
 2. A emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 294.266,67 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor da empresa YUYU PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.533.954/0001-86, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3012.2131.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, para cobertura das despesas do Contrato 002/2020-PREF/SECOM, cujo objeto é a prestação de serviços em reportagem e registro audiovisual de evento para a Prefeitura de São Paulo, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.
 3. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se a seguir à PREF/AAC/CONTABILIDADE.

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003304-4
OBJETO: APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGENS OPERACIONAL E DE ENGENHARIA E DE SUBSÍDIOS PARA AS MODELAGENS ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A REQUALIFICAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA INFRAESTRUTURA SUBTERRÂNEA DE DUTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, BEM COMO PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE REDE DE FIBRA ÓPTICA.

No dia 13 de abril de 2021, reuniram-se virtualmente os membros da Comissão Especial de Avaliação - CEA, designados pela Portaria nº 105/2021-SGM, que assinam eletronicamente a presente Ata abaixo, bem como membros da São Paulo Parcerias e da Secretaria de Desestatização e Parcerias, com o fito de deliberarem quanto à autorização para apresentação de estudos do objeto citado em epígrafe.

O prazo de credenciamento para realização dos estudos se extinguiu em 24 de março de 2021, sendo protocoladas, tempestivamente, a documentação de 9 (nove) empresas: CCBR - CARTEL CONSTRUÇÕES DO BRASIL S.A e BPMI INFRA S.A, CONTROL HOME AMBIENTES INTELIGENTES LTDA, DT BRASIL GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., LUME CONSULTORIA EIRELI ME, ME MEDAGLIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, MOYSES & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, POYRY TECNOLOGIAS LTDA, RADAR PPP LTDA e SPIN SOLUÇÕES PÚBLICAS INTELIGENTES CONSULTORIA LTDA.

Em seguida, a CEA se debruçou na análise das documentações protocoladas pelos interessados, conforme exigido pelo item 4 – Credenciamento, do Edital de Chamamento Público nº 022/SGM/2020. Ato contínuo, decidiu-se por respaldo no item 4.9 solicitar, por diligência, o saneamento de falhas ou omissões verificadas nos documentos de qualificação, que deverão ser respondidas em 5 (cinco) dias úteis, quais sejam:

- a) À CONTROL HOME AMBIENTES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.510.772/0001-40, o envio de atestado de capacidade técnica com escopo compatível ao exigido no edital conforme item 4.1 'c)', assim como, encaminhem o documento referente ao item 4.2 'e)' assinado;
- b) À DT BRASIL GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.130.102/0001-88, o envio de atestado de capacidade técnica com escopo compatível ao exigido no edital, conforme item 4.1 'c)'; e

c) À ME – MEDAGLIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.693.687/0001-08, o envio do documento referente ao item 4.1 'a') Formulário de Qualificação do interessado, assinado; o envio de atestado de capacidade técnica com escopo compatível ao exigido no edital, conforme item 4.1 'c)'; o envio do documento referente ao item 4.1 'd') Plano de Estudos, com cronograma atualizado, de acordo com o tempo limite estipulado pelo edital (item 5.1.1); envio do documento referente ao item 4.2 c) Inscrição Municipal no Cadastro de Contribuintes Mobiliários e Inscrição Estadual referente à Declaração Cadastral, se aplicáveis; e envio do documento referente ao item 4.2 'e') assinado.

Por fim, informamos aos interessados que ao final do prazo supramencionado, em conformidade ao Item 5.1.3 do Edital, os Planos de Estudos serão submetidos à apreciação do Departamento de Operação do Sistema Viário (DSV) e da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), os quais deverão emitir pareceres técnicos consultivos a respeito de sua adequação.

Diante o exposto, nos termos do item 4.9 do edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento das diligências a partir da publicação desta Ata.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 13/2021-SGM
PROCESSO N.º: 6011.2019/0000071-3
CONTRATO ADITADO: 09/2019-SGM
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - Secretaria de Governo Municipal
CONTRATADA: TRANSLIGHT TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I e Anexo I-A

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste de preços.

a) TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete – SGM.

b) CARLOS ANTONIO ALENCAR DA SILVA, sócio administrador da empresa TRANSLIGHT TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA.

GEORGE ALVES DE OLIVEIRA, sócio administrador da empresa TRANSLIGHT TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 12/2021-SGM.
PROCESSO N.º: 6010.2018/0001857-7
CONTRATO ADITADO: 024/2018-SGM
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - Secretaria de Governo Municipal
CONTRATADA: HELIMARTE TÁXI AÉREO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de aeronave com asa rotativa – HELICÓPTERO, com motor a reação (turbina) a ser utilizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou por pessoa que ele determinar.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do valor contratual no importe 2,6195%, em decorrência da diminuição no valor das horas voo e horas paradas, bem como a readequação no quantitativo de horas, passando para 36 (trinta e seis) horas estimadas voo/mês e 18 horas paradas.

a) TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete – SGM.

b) JORGE BITAR NETO, Sócio Gerente da empresa - HELIMARTE TÁXI AÉREO LTDA.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2021/0000424-0 SGM / Coordenação de Administração e Finanças. Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de mobiliários, visando atender à necessidade de reposição no Gabinete do Senhor Prefeito e Sala de Vídeo Wall, no Edifício Matarazzo - Sede da Prefeitura Cidade de São Paulo, conforme especificações do Termo de referência do Edital. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e manifestações da Assessoria Jurídica desta Pasta, docs. 041981719 e 042757016, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentado pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56475/15, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, apoio a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório 03/2021 – SGM, na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço total por itens agrupados, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de mobiliários, visando atender à necessidade de reposição no Gabinete do Senhor Prefeito e Sala de Vídeo Wall, no Edifício Matarazzo - Sede da Prefeitura Cidade de São Paulo, conforme especificações do Termo de referência do Edital. II. Designo o Pregoeiro Marcos Fernandes e demais membros da Portaria 04/2020-SGM para processar e julgar a licitação.III. Publique-se, encaminhando-se, a seguir, a SGM/CAF/DCLC, para adoção das providências subsequentes cabíveis.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO. A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021-SGM. Processo: 6011.2021/0000424-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de mobiliários, visando atender à necessidade de reposição no Gabinete do Senhor Prefeito e Sala de Vídeo Wall, no Edifício Matarazzo - Sede da Prefeitura Cidade de São Paulo, conforme especificações do Termo de referência do Edital.

Abertura da Licitação dia 07/05/2021 às 10h30min. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 – 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,24 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Supervisão de Compras Licitações e Contratos.

6011.2021/0000166-7. SGM/SEGPE/REDEÇÃO. Aquisição de 1(uma) licença de software Autodesk AutoCad LT 2021. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pelo Decreto 9.412/2018, Cotação Eletrônica n.º 07/2021-SGM, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc.042750503, AUTORIZO com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação direta da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA DEMAIS, inscrita no CNPJ: 66.582.784/0001-11, para o item 01, objetivando a aquisição de 01 (uma) licença de uso do software Autodesk Auto Cad LT5 2021 - English, com vigência de 3 (três) anos para elaboração de plantas arquitetônicas que colaboram com os projetos estratégicos da Secretaria de Governo Municipal, conforme especificação técnica contida na requisição sob documento n.º 038226084, perfazendo o valor total de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da entrega da Nota de Empenho. II- Designo como gestor do ajuste o servidor Bruno Moraes Valsani - RF: 839.707-4, o

controle de execução será exercido pelos servidores: Beatriz Amorim de Freitas – RF: 876.958-3, na qualidade de fiscal e Fabio Mariano Espindola da Silva – RF: 835.941-5, como suplente. III- Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa: - MAPDATA-TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA DEMAIS, inscrita no CNPJ: 66.582.784/0001-11, pelo o valor total de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais) onerando a dotação orçamentária n.º 11.20.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.0.00, para o presente exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL

Replicado por incorreção

Com fundamento no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, e no Decreto Municipal nº 44.279/03, face aos fatos descritos no processo administrativo SEI nº 6013.2021/0002186-3, os quais apontaram o descumprimento ao item 6.4.6, da Cláusula Sexta, bem como ao item 7.1.17, da Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 07/SG/2020, NOTIFICO a empresa **BALANÇAS VARGAS LTDA – ME**, inscrita no sob o CNPJ nº 17.536.087/0001-19, de que está sujeita à penalidade de multa descrita no subitem 10.1.4 do referido ajuste, correspondente ao valor total de **R\$ 101,83 (cento e um reais e oitenta e três centavos)**, conforme cálculos constantes em SEI nº 041581130.

E, em atenção ao disposto no art. 87, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser apresentada em formato físico no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão – SG, sito à Rua Boa Vista, 280, Térreo, Centro, São Paulo/SP, das 8h às 17h. Vista ao processo administrativo SEI nº 6013.2021/0002186-3 poderá ser obtida com a indicação deste número através do link <https://processos.prefeitura.sp.gov.br>.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO

6029.2019/0005030-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura de 1º Termo Aditivo do Termo Contrato 15/SMSU/2020. - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **WIRELESS COMM SERVICES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.520.219/0001-96, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura do 1º Termo Aditivo do Contrato 15/SMSU/2020.

6029.2020/0013893-6 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas nos termos da Portaria 25/SMSU/2020 e, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação do responsável pelo acompanhamento do contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei Federal 8.666/93, APLICO à empresa **MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.638.332/0001-18, pena pecuniária de R\$ 16,77(dezesseis reais e setenta e sete centavos), correspondente a 1%(um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal, pelo atraso de **13(tréze) dias** para entrega das mercadorias referentes a nota fiscal 68/2020 e nota de empenho e respectivo anexo 80340/2020. – II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta decisão, o qual deverá ser apresentado na Divisão de Compras e Contratos, sito na Rua da Consolação, 1.379, 8º andar - São Paulo- Capital, em horário de expediente, onde também poderá ser consultado o respectivo processo. – III – Intime-se a empresa apena, ainda, por email e por correspondência com aviso de recebimento(A.R.), juntado-se os respectivos comprovantes aos autos deste processo.

6029.2021/0000301-3((ICL)) - **Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Transquerqui Ltda - EPP. - Proposta de aplicação de penalidade.** – I – No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria 25/SMSU/2020 e, à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** (doc. 041691369) em decorrência do descumprimento da cláusula 10.2.4 do Termo de Contrato 017/SMSU/2020 (doc. 041675891), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e limpeza das áreas verdes nas unidades da SMSU relacionadas no termo de referência, no período de dezembro de 2020, gerando a multa pecuniária no valor de R\$ 81,41 (oitenta e um reais e quarenta e um centavos), correspondente ao item 30 tabela 03 do Termo de Contrato, dando ensejo a multa de 0,2% do valor mensal do contrato pela entrega do material de limpeza em desconformidade com o contratado, a ser aplicada à empresa **TRANSQUERQUI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.519.345/0001-56;** – II – Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão.

6029.2020/0003829-0 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria nº 25/SMSU/2020 e, à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** da pena pecuniária no valor total de R\$ 5.795,77 (cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)pelo atraso na substituição de veículos locados a SMSU, placas FQG- 0926 e FZC-8238, ocorrido no mês de março de 2021, nos termos do Contrato 007/SMSU/2017, cláusula 6.7.7, correspondente a aplicação do percentual de 2,5%(dois e meio por cento) sobre o valor mensal vigente, conforme cláusula 8.3.6 do citado contrato, a ser aplicada à empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.** CNPJ: 60.924.040/0001-51, concedendo o prazo de defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

6029.2021/0004962-5 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria 25/SMSU/2020 e, à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** da pena pecuniária no valor total de R\$ 5.967,15(cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) pelo atraso na substituição de veículos locados a SMSU, ocorrido no mês de fevereiro de 2021, nos termos do Contrato 007/SMSU/2017, cláusula 6.7.7, correspondente a aplicação do percentual de 2,5%(dois e meio por cento) sobre o valor mensal vigente, conforme cláusula 8.3.6 do citado contrato, a ser aplicada à empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.** CNPJ: 60.924.040/0001-51, concedendo o prazo de defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 24/04/2021; PÁGINA 56

ONDE SE LÊ: 60298.2020/0020817-9...
LEIA-SE: 6029.2020/0020817-9...

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

CONTRATO Nº 018/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2020/0005729-0
CONTRATADA: PRIORATO ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 40.963.178/0001-52

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo as preventivas, corretivas referente à alvenaria, carpintaria, vidros e assistência técnica das instalações elétricas, das hidráulicas, da civil, de telefonia interna, do sistema de detecção de fumaça, de alarme, de combate a incêndio, de iluminação de emergência, de para-raios, gás para fogão, ar condicionado e de serviços gerais conexos, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais necessários, inclusive ferramentas, equipamentos aparelhagens e acessórios necessários para a execução dos serviços, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, para a Casa da Mulher Brasileira, situada na Rua Vieira Ravasco s/nº, Cambuci,

PROCESSO Nº 6074.2021/0001549-1

Assunto: Contratação de restaurantes para prestação de serviços de fornecimento de refeições às populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, nos termos do referido edital.

Despacho Autorizatório

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativas constante nos autos SEI nº 042810410, consoante o disposto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI 042810410 e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, importando a despesa total de R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais), pelo período de 23/04/2021 à 22/07/2021:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	VALOR	QUANTIDADE DE REFEIÇÕES POR DIA	VALOR UNITÁRIO POR REFEIÇÃO	DIAS DE DISTRIBUIÇÃO	COMUNIDADES ATENDIDAS
1 BUFFET E COMERCIO DE ALIMENTOS ASSIS	32.181.080/0001-15	R\$ 130.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	OUCAE - Ponte da Fonte de São Bento Sudeste - Jabaquara
2 ROCKCAFE AV CAFETERIA LTDA	09.146.532/0001-06	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Henrique MindlinSudeste - Jabaquara
3 EMPÓRIO MR. GOMEZ EIRELI	23.018.412/0001-54	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Henrique MindlinSudeste - Jabaquara
4 ROCKAFFE SAO PAULO EIRELI	28.031.563/0001-66	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Henrique MindlinSudeste - Jabaquara
5 IRACI DA SILVA SANTOS - ME	06.927.997/0001-06	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Henrique MindlinSudeste - Jabaquara
6 AMANDA DE SOUZA ALVES	41.431.913/0001-40	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Henrique MindlinSudeste - Jabaquara
7 QVM ALIMENTAÇÃO LTDA	05.344.807/0001-65	R\$ 180.000,00	200	R\$ 10,00	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE - Henrique MindlinSudeste - Jabaquara

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3018.2.142.3.3.90.39.00.00.

III. Para acompanhamento da execução dos serviços, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/2014, o Servidor Marcos Paulo Campos - RF 886.074-2 como fiscal e os Servidores Sophia Felix Medeiros - RF 886.020-3, Tayná Rodrigues Salvia - RF 877.335-1, Mayara Mathias da Silva - RF 878.900-2, Gilmar Jesus de Souza RF 822.934-1 e Thiago Costa de Paula - RF 847.382-0, como suplentes.

EXTRATO

CONTRATO Nº 021/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001748-6
CONTRATADA: CASA BADEN ROTISSERIE LTDA - CNPJ nº 26.624.602/0002-94

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FORMALIZADO EM: 16/04/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b)EVERTON DUPS - CASA BADEN ROTISSERIE LTDA

EXTRATO

CONTRATO Nº 022/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001749-4
CONTRATADA: FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 09.621.493/0001-51

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FORMALIZADO EM: 16/04/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b)ELCI CRISTINA MARQUES CANO - FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA

EXTRATO

CONTRATO Nº 023/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001751-6
CONTRATADA: ROMULO LOBATO SANTOS 19182914893 - CNPJ nº 32.743.974/0001-51

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FORMALIZADO EM: 16/04/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b)ROMULO LOBATO SANTOS - ROMULO LOBATO SANTOS 19182914893

EXTRATO

CONTRATO Nº 024/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001752-4
CONTRATADA: KAROLINE DE OLIVEIRA 37916623846 - CNPJ nº 32.454.370/0001-95

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

CEP 01518-030, São Paulo – SP, unidade operacional supervisionada pela “Coordenação Municipal de Políticas para Mulheres” pertencente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R\$ 221.515,82 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORMALIZADO EM: 09/04/2021

a)LUIZ ORSATTI FILHO – Chefe de Gabinete - SMDHC
b)LUCIANO STINGUEL DA SILVA - PRIORATO ENGENHARIA LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 106/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001867-9
CONTRATADA: REGINIS EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 32.495.353/0001-04

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 01/04/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b)GABRIEL PRADO RAMOS - REGINIS EVENTOS EIRELI

FORMALIZADO EM: 16/04/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b)KAROLINE DE OLIVEIRA - KAROLINE DE OLIVEIRA 37916623846

EXTRATO

CONTRATO Nº 025/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001763-0
CONTRATADA: ASPICUELTA DANCE BEER LTDA - CNPJ nº 34.308.808/0001-52

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FORMALIZADO EM: 16/04/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b)MARCO ANTONIO DEL RIO - ASPICUELTA DANCE BEER LTDA

EXTRATO

CONTRATO Nº 026/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0001833-4
CONTRATADA: SUEDE SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ nº 19.800.128/0001-68

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FORMALIZADO EM: 16/04/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b)EDILSON PEREIRA OLIVEIRA - SUEDE SERVIÇOS EIRELI EPP

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESA